



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 627
DECISÃO : Nº PL 91/2014
Interessado : CREA-PB
Assunto : Prestação de Contas da MUTUA.

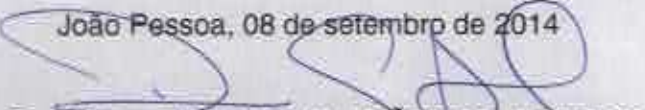
EMENTA: Aprova com 1 (uma) abstenção a prestação de contas apresentada pela MUTUA-PB, referente os meses de julho e agosto/14, em conformidade com os ditames da Decisão PL Nº 77/2014 – CONFEA.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 627, de 08 de setembro de 2014, considerando os termos da decisão plenária Nº 77/2014, do CONFEA, Aprova o regulamento anexo, que define as diretrizes e os procedimentos para o acompanhamento da gestão, prestação de contas e apresentação de relatório de gestão do Sistema CONFEA/CREAs e da MUTUA, e dá outras providências; considerando a documentação expedida pela MUTUA-PB, a saber: relatório de execução orçamentária; fluxo de caixa e relatório de atividades, referente os meses supramencionados; considerando que o mérito foi devidamente apreciado pela Comissão de Orçamento Tomada de Contas do CREA-PB, em reunião, que deliberou pela aprovação da prestação de contas, após análise probatória do processo, DECIDIU aprovar com 1(uma) abstenção a prestação de contas apresentada pela MUTUA-PB, referente os meses de julho e agosto/14,. Presidiu a Sessão a Eng.Minas RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Hugo Barbosa de Paiva Junior, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Martinho Nobre T. de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Carlos Cabral de Araújo, Renan Guimarães de Azevedo, José Leandro da Silva Neto, Maria Verônica de Assis Correia, Antonio Alves de Lima Jr, José Othon Soares de Oliveira, Paulo Ricardo Maroja Ribeiro, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Edmilson Argino Borges, Ronaldo Fernandes de Lavor, Adailson Pereira de Souza, Antonio Rangel Moreira, Diego Perazzo Creazzola Campos, Naor Moraes de Melo, Adilson Dias de Pontes, Luiz de Gonzaga Silva, Virginia Odete Cruz Barroca, Arnóbio Dias de Pontes, M^{te} Sallydelândia Sobral de Farias, Marcos Lázaro de A. Quirino e Alberto de Matos Maia;** dos Suplentes: **Alberto Sérgio de C. Onofre, Luiz Carlos Gomes da Silva.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 08 de setembro de 2014


Eng.Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**
-Presidente em Exercício-